



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2025-2028

INDICAÇÃO

SOLICITO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GUARAPARI QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO, COM POSTERIOR AJUSTE NO TEMPO DE ABERTURA DO SINAL DE TRÂNSITO LOCALIZADO NA AVENIDA ANTÔNIO GUIMARÃES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, indicar a Vossa Excelência que seja realizado estudo técnico, com posterior ajuste no tempo de abertura do sinal de trânsito localizado na Avenida Antônio Guimarães (popularmente conhecida como Avenida F), no bairro Itapebussu.

Referido semáforo regula o fluxo de veículos que saem da Avenida F e acessam a Rodovia Jones dos Santos Neves. No entanto, o tempo de abertura do sinal está excessivamente longo, o que tem gerado um acúmulo significativo de veículos, especialmente nos horários de pico.

A Avenida F é a principal via de saída do bairro, ao contrário da Rua da Marinha, que oferece acesso restrito apenas à ponte. Soma-se a isso o fato de o bairro contar com nove unidades escolares, o que contribui significativamente para o alto fluxo de veículos nos turnos escolares.

Adicionalmente, ressalta-se que o bairro abriga o Centro Municipal de Saúde, que realiza atendimentos diários de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h, o que aumenta ainda mais o fluxo de circulação de pessoas e veículos na região.

Destaca-se ainda que Itapebussu é um bairro densamente habitado e que a via em questão também serve como rota de acesso ao bairro Camuruji.

Diante disso, solicito especial atenção ao pleito, de modo que o sinal seja reprogramado para garantir maior fluidez e segurança no trânsito local, atendendo às necessidades dos moradores, estudantes, usuários dos serviços públicos e motoristas que utilizam essa importante via diariamente.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões 07 de agosto de 2025

Wendel Santana Lima



Vereador
Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.